



PORTARIA Nº 201, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 273/2011 - Reitor, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 63 (0337398), de 21 de junho de 2019, que instaura o Inventário dos Bens Móveis nas unidades do IFPR no exercício de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Inventariante Especial do Campus Paranaíba:

Presidente:

CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS – SIAPE: 1759896

Membros:

ALBERTO HIDEKI SAKATA - SIAPE: 2260424

ALESON MARCOS PIVETA - SIAPE: 2134848

ALINE FINGER TEIXEIRA - SIAPE: 2223401

CARLA KOZUKI - SIAPE: 1387801

ERIKA ANANINE PAIVA - SIAPE: 2161342

ESTÉFANO NAKAMURA - SIAPE: 2217037

EVANDRO CARLOS GUINAMI - SIAPE: 1899713

FERNANDO YANAGA - SIAPE: 1126534

GLEICE ROCHA DOS SANTOS ALMEIDA - SIAPE: 2161280

JULIO ESTEFANO AUGUSTO ROSA FILHO - SIAPE: 1138117

MARCIO ANTÔNIO SAPATINI - SIAPE: 3051436

RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES - SIAPE: 2426728

RICARDO TOSHIYUKI KATO - SIAPE: 2277351

RODOLFO RODRIGUES BARRIONUEVO SILVA - SIAPE: 2190745

RODRIGO DA SILVA CARVALHO - SIAPE: 2427010

SUELLEN JENSEN KLOSOSKI - SIAPE: 1852292

VANESSA GUIMARÃES ALVES OLHER - SIAPE: 2260118

Art. 2º Caberá à Comissão Inventariante Especial coordenar e controlar as tarefas relativas ao levantamento do quantitativo físico dos bens móveis permanentes alocados no Campus Paranaíba, em conformidade com os procedimentos previstos no Manual do Inventário Institucional (0337619) e em cumprimento às etapas e prazos previstos no Cronograma de Atividades do Inventário de 2019 do Campus Paranaíba (Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla divulgação e publicação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 22/08/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402254** e o código CRC **660D787D**.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO INVENTÁRIO DE 2019 DO CAMPUS PARANAÍ

EVENTO	DATA
Contagem Física	De 02/09/2019 a 13/09/2019
Regularização das Movimentações Patrimoniais entre as Unidades	Até o dia 11/10/2019
Finalização do Relatório do Inventário com manifestação da Comissão Inventariante Especial.	Até o dia 01/11/2019
Ratifico do Relatório de Inventário pelo Diretor Geral, por meio de despacho no processo.	Até o dia 06/11/2019
Envio do relatório final para a conciliação Contábil SIAFI X RMB	Até o dia 07/11/2019
Conciliação Contábil SIAFI x RMB e devolução do Processo para Correções e Justificativas, caso sejam identificadas inconformidades.	Até o dia 11/11/2019
Apresentação de Correções e Justificativas.	Até o dia 13/11/2019
Despacho para o Diretor Geral, finalizando o processo.	Até 15/11/2019

Referência: Processo nº 23411.010396/2019-85

SEI nº 0402254

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil